



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

terça-feira, 28 de novembro de 2017 :: Ano: IX :: Edição Extraordinária nº. 0994 :: Caderno 1 :: Página 1 ::



Presidente:

Danilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-1329

E-mail: gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



TV CÂMARA

www.camaradecoite.com.br

Portal da Transparência

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

REPUBLICAR DESPACHO do
Presidente da Câmara de Vereadores
ao Edital de convocação de Audiência
Pública da Comissão de Política e
Serviços Públicos por conter erro na
data da realização.



**NA EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº. 0944 DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2017 – PÁGINAS – 2 E 3.**

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Anular, desde a origem, o procedimento que tramitou no âmbito da Comissão de Política e Serviços Públicos, que tinha como finalidade a convocação de audiência pública para discutir "A carga e descarga de mercadorias nas ruas centrais de Conceição do Coité", em função da ocorrência de nulidade no processo legislativo e, como consequência, anular a convocação de audiência pública que seria realizada no dia 23 de novembro de 2017, na sede do Poder Legislativo.

LEIA-SE:

RESOLVE:

Anular, desde a origem, o procedimento que tramitou no âmbito da Comissão de Política e Serviços Públicos, que tinha como finalidade a convocação de audiência pública para discutir "A carga e descarga de mercadorias nas ruas centrais de Conceição do Coité", em função da ocorrência de nulidade no processo legislativo e, como consequência, anular a convocação de audiência pública que seria realizada no dia 30 de novembro de 2017, na sede do Poder Legislativo.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Conceição do Coité/BA, 27 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, ao tomar conhecimento da publicação no último dia 23 de novembro de 2017 do Edital de Convocação de Audiência Pública para discussão do tema "A carga e descarga de mercadorias nas ruas centrais de Conceição do Coité", chamando o feito à ordem:

Considerando que compete ao Presidente da Câmara dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos da Casa, nos termos dos Art. 17, incisos II, do Regimento Interno;

Considerando que o requerimento para a convocação da audiência pública foi endereçado ao Presidente da Comissão de Política e Serviços Públicos em desacordo com o Art. 66, que estabelece, de forma expressa, que todo Requerimento, verbal ou escrito, deverá ser direcionado ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio;

Considerando que a instauração da sessão extraordinária da Comissão de Política e Serviços Públicos se deu por requerimento formulado em flagrante desacordo com a cláusula regimental prevista no art. 17, inciso XI;

Considerando que qualquer ato originário em flagrante desacordo com o regimento, no caso concreto: o requerimento, é capaz de invalidar os atos subsequentes;

Considerando que a convocação da audiência pública se deu por ato do Presidente da Comissão usurpando a competência exclusiva da Presidência da Casa para deliberação acerca da convocação de audiências públicas, nos termos do Art. 17, inciso XI;

Considerando que, segundo o Regimento Interno, as Comissões estão autorizadas a examinar, investigar ou deliberar acerca de matérias que estejam submetidas a tramitação nesta Casa Legislativa;



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando que não tramita nesta Casa qualquer projeto submetido ao procedimento legislativo que verse sobre a matéria ora em análise;

RESOLVE :

Anular, desde a origem, o procedimento que tramitou no âmbito da Comissão de Política e Serviços Públicos, que tinha como finalidade a convocação de audiência pública para discutir "A carga e descarga de mercadorias nas ruas centrais de Conceição do Coité", em função da ocorrência de nulidade no processo legislativo e, como consequência, anular a convocação de audiência pública que seria realizada no dia 23 de novembro de 2017, na sede do Poder Legislativo.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Daniilo José Ramos de Oliveira
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.